

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO V - Nº. 068 PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 03 DE JULHO DE 2014



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

“Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, em atenção ao disposto no art. 56, parágrafo único, da Lei nº 12.663/2012 (Lei Geral da Copa)

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira), a partir das 12:00h, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 30 de junho de 2014; 52ª da Emancipação Política.

EVERALDO BEZERRA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN e Jaime Barbosa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN
CONTRATADA: Jaime Barbosa
OBJETO: Prorrogação de prazo até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PASSA E FICA/RN

RESOLUÇÃO 002/2014

Aprova o Plano de Ação da Ação da Assistência Social de Passa e Fica/RN no ano de 2014. O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Passa e Fica/RN no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

1º Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de Passa e Fica/RN no ano de 2014, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 30 de junho de 2014, registrado em ata.
Privilegiar, o referido plano, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Passa e Fica/RN.
Beneficiar a crianças e adolescentes, o idoso, a pessoa portadora de necessidades especiais, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica/RN, 30 de junho de 2014.

Jairo Silva Lopes
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 02.013-030/2014-PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, torna público e para conhecimento de quem interessar que a licitação que tem como objeto a Contratação de empresa para registro de preços de fornecimento futuro e eventual de pneus novos, câmaras de ar e protetores, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 02/07/2014 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Fincando marcada a nova data para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 15 de JULHO de 2014 às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Passa e Fica/RN, 02 de Julho de 2014.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO